



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 10 de abril de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 035/2024
INEXIGIBILIDADE, ART. 30, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16
PROTOCOLO SELEMDEC.2025.00001775-31

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epígrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO**, com sede à Rua General Jardim, nº 522 – Vila Buarque – São Paulo/SP. – CEP.: 01223-010, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 63.056.469/0001-62, neste ato representada pelos seus representantes legais sob as cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS E DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir da data de publicação do extrato deste termo de aditamento, ficam alteradas as cláusulas 2.5 e 4.1 do Contrato e as cláusulas 4.5 e 8.1 do “Anexo I – Termo de Referência” conforme abaixo:

De:

2.5 A realização das etapas obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas I a VI)	X	X	X	X	X	X						
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários revisado (etapa VI)							X	X	X	X	X	X

Para:

2.5 A realização das etapas obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, cargos e Salários (etapas I a VI)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários revisado (etapa VI)											X	X

De:

4.1 A execução do contrato deverá observar o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
I	Efetuar estudo técnico-diagnóstico situacional da estrutura Administrativa e Plano de Cargos Atuais
I.1	Efetuar levantamento da situação fática e normativa vigente da estrutura administrativa da EMDEC em todos os níveis de hierarquia, e das normas pertinentes aos empregados efetivos; identificar os pontos de controvérsias, de recomendações dos órgãos fiscalizadores e decisões judiciais pertinentes que influenciem na elaboração dos trabalhos contratados de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
I.2	Efetuar levantamento dos dados cadastrais e de pagamento dos empregados da EMDEC, bem como a coleta pessoal e voluntária de informações das atividades executadas e formação acadêmica profissional, bem como das expectativas dos empregados acerca da carreira e evolução funcional.
I.3	Elaborar diagnóstico de situação acerca da situação fática e normativa vigente e do perfil e indicadores característicos da força de trabalho ativa da EMDEC.
I.4	Elaborar documento orientador de identificação dos pontos de necessidade de modificação e atualização do modelo de carreira, a partir dos elementos coletados <i>in loco</i> e documentação pertinente, mediante relatório fundamentado.
I.5	Elaboração da projeção do impacto financeiro preliminar da atualização recomendada no modelo de carreira.
I.6	Avaliação e validação das diretrizes e do modelo a desenvolver, bem como a metodologia de elaboração e os mecanismos de consulta ou participação dos empregados no processo.
II	Efetuar a Revisão do Plano de Cargos e Salários dos Empregados Públicos em geral da EMDEC
II.1	Apuração das conformidades e desconformidades identificadas no item 1 que repercutem no pessoal efetivo; identificação do perfil de empregado necessário para a nova realidade funcional a partir das situações fática e normativa vigentes, relativas à matéria.
II.2	Elaborar versão preliminar de adequação do quadro de pessoal, Plano de Carreiras, Cargos e Salários, realinhamento e enquadramento do quadro de pessoal atual.
II.3	Atualização da projeção do impacto financeiro preliminar da atualização recomendada no modelo de carreira.
II.4	Avaliação e validação da versão preliminar da proposta de modelo.
II.5	Elaboração de minuta final de anteprojeto de norma que disciplina o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e fixação do quadro de pessoal adequado ao bom funcionamento da EMDEC, incluindo os instrumentos e procedimentos de avaliação de desempenho, desenvolvimento e valorização de empregados.
III	Elaboração Final do cálculo e projeção do impacto financeiro
III.1	Apuração dos elementos remuneratórios, de transição e desenvolvimento na nova carreira que impactam no orçamento e resultado financeiro da empresa.
III.2	Elaboração do cálculo demonstrativo do impacto orçamentário financeiro, verificando a sua viabilidade no tempo e no orçamento para a sua implantação, assim como do primeiro acréscimo do desenvolvimento da carreira, a fim de instruir cada peça para tramitação perante as instâncias de governança da EMDEC.
IV	Aprovação do projeto de norma que disciplina Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e a fixação do quadro de pessoal.
IV.1	Aprovação, no âmbito da Diretoria Executiva e das instâncias decisórias da EMDEC, da minuta final de anteprojeto de norma que disciplina o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e fixação do quadro de pessoal adequado ao bom funcionamento da EMDEC.
IV.2	Desenvolvimento em conjunto com o gestor da empresa, de cronograma de enquadramento e implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
IV.3	Acompanhamento e assessoramento do processo de enquadramento no Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
V	Elaboração de instrumento jurídico regulamentador dos mecanismos de avaliação de desempenho, valorização de empregados e desenvolvimento de carreira.
V.1	Identificação da política de evolução funcional e estabelecimento de metas, indicadores e metodologia e avaliação de desempenho e mensuração de resultados.
V.2	Elaboração versão preliminar de proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
V.3	Avaliação e validação da versão preliminar de proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
V.4	Elaboração versão final norma regulamentadora de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
V.5	Avaliação e validação da versão final e edição da norma regulamentadora de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
VI	Capacitação da equipe de implantação
VI.1	Preparação do cronograma da capacitação da equipe de implantação indicada pela EMDEC;
VI.2	Aplicação da capacitação da equipe da equipe de implantação indicada pela EMDEC aulas expositivas, oficinas e estudos de caso
VII	Assessoramento e apoio de implantação da reforma administrativa e Plano de Carreiras, Cargos e Salários
VII.1	Avaliação do levantamento situacional realizado pela Contratante dos pontos de alteração, procedimentos preparatórios de viabilização de implantação, observada as novas normas aprovadas pelos itens anteriores; documentação a ser observada em relação a direitos adquiridos, sentenças judiciais, que pontuem situações a serem solucionadas.
VII.2	Desenvolvimento de cronograma de implantação em conjunto com o gestor institucional.
VII.3	Assessoramento na elaboração dos instrumentos normativos complementares que estabeleçam o <i>modus operandi</i> das áreas responsáveis pela implantação das novas normas, incluindo propostas normativas e respectivos formulários, se aplicável.
VII.4	Assessoramento para o desenvolvimento da implantação, respostas as dúvidas e questionamentos internos.

Para:

4.1 A execução do contrato deverá observar o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
------	-------------------------

I	Efetuar estudo técnico-diagnóstico situacional da estrutura Administrativa e Plano de Cargos Atuais
I.1	Efetuar levantamento da situação fática e normativa vigente da estrutura administrativa da EMDEC em todos os níveis de hierarquia, e das normas pertinentes aos empregados efetivos; identificar os pontos de controvérsias, de recomendações dos órgãos fiscalizadores e decisões judiciais pertinentes que influenciem na elaboração dos trabalhos contratados de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
I.2	Efetuar levantamento dos dados cadastrais e de pagamento dos empregados da EMDEC, bem como a coleta pessoal e voluntária de informações das atividades executadas e formação acadêmica profissional, bem como das expectativas dos empregados acerca da carreira e evolução funcional.
I.3	Elaborar diagnóstico de situação acerca da situação fática e normativa vigente e do perfil e indicadores característicos da força de trabalho ativa da EMDEC.
I.4	Elaborar documento orientador de identificação dos pontos de necessidade de modificação e atualização do modelo de carreira, a partir dos elementos coletados <i>in loco</i> e documentação pertinente, mediante relatório fundamentado.
I.5	Elaboração da projeção do impacto financeiro preliminar da atualização recomendada no modelo de carreira.
I.6	Avaliação e validação das diretrizes e do modelo a desenvolver, bem como a metodologia de elaboração e os mecanismos de consulta ou participação dos empregados no processo.
II	Efetuar a Revisão do Plano de Cargos e Salários dos Empregados Públicos em geral da EMDEC
II.1	Apuração das conformidades e desconformidades identificadas no item 1 que repercutem no pessoal efetivo; identificação do perfil de empregado necessário para a nova realidade funcional a partir das situações fática e normativa vigentes, relativas à matéria.
II.2	Elaborar versão preliminar de adequação do quadro de pessoal, Plano de Carreiras, Cargos e Salários, realinhamento e enquadramento do quadro de pessoal atual.
II.3	Atualização da projeção do impacto financeiro preliminar da atualização recomendada no modelo de carreira.
II.4	Avaliação e validação da versão preliminar da proposta de modelo.
II.5	Elaboração de minuta final de anteprojeto de norma que disciplina o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e fixação do quadro de pessoal adequado ao bom funcionamento da EMDEC, incluindo os instrumentos e procedimentos de avaliação de desempenho, desenvolvimento e valorização de empregados.
III	Elaboração Final do cálculo e projeção do impacto financeiro
III.1	Apuração dos elementos remuneratórios, de transição e desenvolvimento na nova carreira que impactam no orçamento e resultado financeiro da empresa.
III.2	Elaboração do cálculo demonstrativo do impacto orçamentário financeiro, verificando a sua viabilidade no tempo e no orçamento para a sua implantação, assim como do primeiro acréscimo do desenvolvimento da carreira, a fim de instruir cada peça para tramitação perante as instâncias de governança da EMDEC.
IV	Aprovação do projeto de norma que disciplina Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e a fixação do quadro de pessoal.
IV.1	Aprovação, no âmbito da Diretoria Executiva e das instâncias decisórias da EMDEC, da minuta final de anteprojeto de norma que disciplina o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e fixação do quadro de pessoal adequado ao bom funcionamento da EMDEC.
IV.2	Desenvolvimento em conjunto com o gestor da empresa, de cronograma de enquadramento e implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
IV.3	Acompanhamento e assessoramento do processo de enquadramento no Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
V	Efetuar levantamento aprofundado das sugestões e expectativas dos empregados acerca da carreira e evolução funcional, por meio de coleta pessoal e voluntária realizada em sessões de Escutas Públicas e disponibilização de formulário online
V.1	Análise e compilação das contribuições prestadas pelos empregados nas sessões de Escutas Públicas e nos formulários online
VI	Definição junto à Diretoria da EMDEC, dos critérios para o instrumento jurídico regulamentador dos mecanismos de avaliação de desempenho, valorização de empregados e desenvolvimento de Carreira, a partir dos dados coletados nas escutas públicas e formulário online
VI.1	Apresentação à Diretoria Executiva do resultado das contribuições prestadas pelos empregados, a partir dos dados coletados nas escutas públicas e formulário online
VI.2	Identificação e avaliação junto à Diretoria Executiva das sugestões passíveis de serem incorporadas à revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários
VII	Elaboração de versão preliminar de instrumento jurídico regulamentador dos mecanismos de avaliação de desempenho, valorização de empregados e desenvolvimento de Carreira
VII.1	Identificação da política de evolução funcional e estabelecimento de metas, indicadores e metodologia e avaliação de desempenho e mensuração de resultados.
VII.2	Elaboração versão preliminar de proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
VIII	Avaliação e validação da versão preliminar de proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
VIII.1	Avaliação junto à Diretoria Executiva e validação da versão preliminar da proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
VIII.2	Atualização de impacto financeiro, considerando a versão preliminar da proposta de regulamentação.
IX	Elaboração da versão final norma regulamentadora de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
IX.1	Avaliação e validação da versão final e edição da norma regulamentadora de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
X	Aprovação e Adesão ao novo plano de carreira
X.1	Apresentação do novo Plano de Carreira aos empregados da EMDEC, com exposição dos novos critérios e metodologias
X.2	Processo de formalização da adesão por parte dos empregados ao novo Plano de Carreira
XI	Capacitação da equipe de implantação
XI.1	Preparação do cronograma da capacitação da equipe de implantação indicada pela EMDEC;
XI.2	Aplicação da capacitação da equipe da equipe de implantação indicada pela EMDEC aulas expositivas, oficinas e estudos de caso
XII	Assessoramento e apoio de implantação da reforma administrativa e Plano de Carreiras, Cargos e Salários
XII.1	Avaliação do levantamento situacional realizado pela Contratante dos pontos de alteração, procedimentos preparatórios de viabilização de implantação, observada as novas normas aprovadas pelos itens anteriores; documentação a ser observada em relação a direitos adquiridos, sentenças judiciais, que pontuem situações a serem

	solucionadas.
XII.2	Desenvolvimento de cronograma de implantação em conjunto com o gestor institucional.
XII.3	Assessoramento na elaboração dos instrumentos normativos complementares que estabeleçam o <i>modus operandi</i> das áreas responsáveis pela implantação das novas normas, incluindo propostas normativas e respectivos formulários, se aplicável.
XII.4	Assessoramento para o desenvolvimento da implantação, respostas as dúvidas e questionamentos internos.

DA RETIFICAÇÃO DO PREAMBULO

CLÁUSULA SEGUNDA - Retifica-se o preambulo do contrato no seguinte:

Onde está escrito:

MODALIDADE Dispensa de Licitação, art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16

Lei-se:

MODALIDADE Inexigibilidade, art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCERIA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma.

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Angelo Del Vecchio
Diretor Geral
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP

Ricardo Pereira da Silva
Diretor Tesoureiro
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº. 035/2024 – Dispensa de Licitação

Vigência: 02/10/2024 a 01/10/2025 - 12 (doze) meses

Aditamento 01 – Alteração de Cláusulas contratuais e do Anexo I - Termo de Referência (Cronograma e execução)

De: A partir da data de publicação do Termo de Aditamento 01 a 01/10/2025

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 10/04/2025, às 12:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 11/04/2025, às 17:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 14/04/2025, às 07:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 14/04/2025, às 08:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14408883** e o código CRC **23C83A03**.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 22/04/2025 09:13:10 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Termo de Aditamento 01_Contrato 035.24 assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

cfc8c68dc7ee04f3feaa568d0c8223222fa983b889238c08becf06dbee022c1f

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=RICARDO PEREIRA DA SILVA:***420126**,
OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=10534987000188, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=RICARDO PEREIRA DA SILVA:***420126**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=10534987000188, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.420.126-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/04/2025 11:50:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=RICARDO PEREIRA DA SILVA:35542012604,
OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=10534987000188, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 07/11/2022 08:39:00 BRT

Aprovado até: 07/11/2025 08:39:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:36:43 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ANGELO DEL VECCHIO:***860608**,
OU=62226170000146, OU=Presencial, OU=AR CIESP,
OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANGELO DEL VECCHIO:***860608**, OU=62226170000146,
OU=Presencial, OU=AR CIESP, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.860.608-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/04/2025 13:36:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=ANGELO DEL VECCHIO:69286060882,
OU=62226170000146, OU=Presencial, OU=AR CIESP,
OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/06/2024 10:29:03 BRT

Aprovado até: 20/06/2027 10:29:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid